

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

THERRAIDO SAILTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 164, DE 11 DE MAIO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, MENANDRA MARCIA GOLFETTO CASOLA, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, CAROLINE GOLFETTO CASOLA, no período de 08 de maio a 10 de maio de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de maio

de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 11/05/2023

Helio Lampert

VISITAS DE OUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

Agente de Recursos Humanos.

